



HOMOLOGO

21/01/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
| Concede, por quatro anos, à Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências. | | |
| Interessado: Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda. | Município: Rolim de Moura/RO | |
| Relator: Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira | | |
| Processo n.º 068/24-CEE/RO | Parecer CEPS/CEE/RO n.º 032/24 | Aprovação: 18/11/2024 |


HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 0045/2024, datado de 28 de maio de 2024, o Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda. solicitou Credenciamento e Autorização de Funcionamento para oferta de Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho para a sua mantida, Escola de Educação Básica Estácio FSP, localizada na Avenida 25 de Agosto n.º 6.961, Bairro São Cristóvão, em Rolim de Moura.

O Ofício n.º 0045/2024, anexado dos documentos estabelecidos no artigo 17 da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, deu origem ao Processo n.º 068/24-CEE/RO.

O Presidente do CEE/RO constituiu Comissão Verificadora, nomeada pela Portaria n.º 073/24-CEE/RO, de 4 de outubro de 2024, que realizou visita técnica, no período de 4 a 8 de outubro de 2024, à Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, para verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a Autorização de Funcionamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento

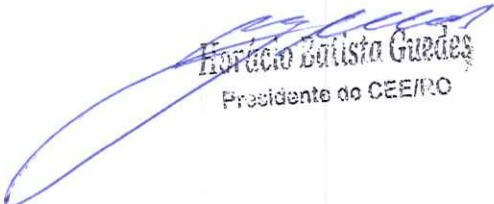
21/01/25


Hércio Batista Gomes
Presidente do CEE/RO

para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

Durante a visita técnica, foram entregues à Comissão Verificadora para serem juntados ao Processo n.º 068/24-CEE/RO, os seguintes documentos, em substituição a documentos que demandaram ajustes e foram dirimidas algumas situações próprias do Processo, juntamente com a equipe gestora da instituição de ensino:

1. Carta de intenção de compra de itens para o acervo do Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
2. Projeto Político Pedagógico;
3. Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem;
4. Relação do corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem;
5. Planos de ensino do Curso Técnico em Enfermagem;
6. Matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem;
7. Regimento Escolar;
8. Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
9. Relação do corpo docente do curso Técnico Segurança do Trabalho;
10. Planos de ensino do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
11. Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
12. Contrato de locação de acervo da biblioteca virtual PEARSON;
13. Contrato de locação de acervo da Minha Biblioteca;
14. Plano de Ação da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem;
15. Plano de Ação da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
16. Apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor dos alunos matriculados nos cursos técnicos em pleito;
17. Documentos pessoais e de escolaridade dos profissionais integrantes dos quadros demonstrativos do Corpo Docente dos cursos técnicos em pleito e do corpo técnico-administrativo da instituição de ensino.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

A solicitação de Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento para oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, a serem ofertados pela Escola de Educação Básica Estácio FSP, foi analisada com base no artigo 14 da Resolução n.º 1.335/03-CEE/RO e na legislação de ensino pertinente em vigor, com vistas à descrição dos aspectos físico, administrativo e pedagógico, assim apresentados:

Aspecto Físico

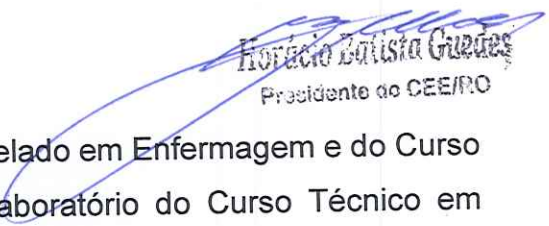
A instituição conta com 39 salas de aula devidamente equipadas com tecnologias atualizadas, com capacidade de 30, 45, 50, 60 e 100 cadeiras para alunos, equipadas com projetores, telas interativas, aparelho de televisão e sistema de som, quadro branco. Os ambientes são em cores claras, bem iluminados e climatizados.

Os 35 banheiros, sendo 15 masculinos, 15 femininos e cinco para Pessoas com Deficiência - PcD, que estão construídos em diversos ambientes da edificação, com instalações hidrossanitárias em boas condições de funcionamento.

A instituição conta com três laboratórios de informática, dos quais dois estão equipados com 36 computadores e um com 22 computadores, cujos objetivos consistem em identificar diferentes tipos de pesquisas científicas aplicadas à prática profissional do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, os computadores que equipam os laboratórios de informática contam com o aporte tecnológico para os programas relacionados aos conteúdos dos cursos em pleito.

Os laboratórios a serem utilizados no Curso Técnico em Enfermagem estão equipados amplo acervo e são os mesmos utilizados no curso de Bacharelado em Enfermagem.

O laboratório do Curso Técnico em Segurança do trabalho está em processo de implantação com a aquisição de equipamentos para as aulas práticas, porém, há



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

itens no acervo do Laboratório do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Engenharia Civil que são utilizados para o Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que conta com vários itens relacionados aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, como luvas, capacetes, macacões, cintos de segurança, óculos de proteção, dentre outros.

A Biblioteca física está localizada no segundo pavimento, em ambiente amplo, bem iluminado e climatizado, o acesso ao segundo pavimento é realizado por escada, por rampa para cadeirantes e por elevador.

Foram verificadas dependências que serão também usadas em atividades letivas dos cursos técnicos em pleito, como sala de auditório com capacidade para 260 pessoas, duas salas de metodologias ativas, sala de professores, sala para as coordenações dos cursos em pleito, espaço de convivência, secretaria acadêmica com ambientes para atendimento ao acadêmico e de processamento de dados, dentre outras dependências.


O Laudo do Engenheiro Civil, assinado por profissional devidamente habilitado, informa também os planos de emergência, fazendo referência à segurança predial, ao Atestado de Brigada contra Incêndio e Pânico, às instalações elétrica e hidráulica e à acessibilidade.

Aspecto Administrativo

A oferta dos cursos técnicos pleiteados será durante o período diurno, porém a instituição de ensino pleiteante funciona nos três turnos.

As ações da Secretaria Escolar, subordinada à Direção da instituição de ensino, e as competências do Secretário Escolar estão estabelecidas nos artigos 37 e 38, do Regimento Escolar.

A Escrituração Escolar não foi apresentada, pois a instituição de ensino pleiteante ainda não conta com alunos matriculados, uma vez que aguarda o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento dos cursos em pleito. Como parâmetro de escrituração escolar, a instituição de ensino pleiteante realizou demonstrações por amostragem de pastas individuais utilizadas para os alunos dos



Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

cursos de graduação, cujo registro é totalmente informatizado.

É importante destacar que, com a obtenção dos Atos de regularidade para a oferta dos cursos em pleito, a instituição de ensino setorizará os registros acadêmicos de modo a mantê-los organizados por nível de ensino, curso, turno e turma.

O Quadro do Corpo Técnico e Administrativo é composto por oito profissionais, devidamente habilitados para o exercício das funções que desenvolvem.

Segundo a equipe gestora da instituição, o Quadro Demonstrativo do Corpo Docente do Curso Técnico em Enfermagem é composto por cinco profissionais e o Quadro Demonstrativo do Corpo Docente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é composto por quatro profissionais, todos habilitados para o exercício da docência. É importante considerar que os referidos Quadros Demonstrativos serão atualizados com novos profissionais e com as informações referentes à habilitação para o exercício da docência, por ocasião do início da oferta dos cursos técnicos em pleito.

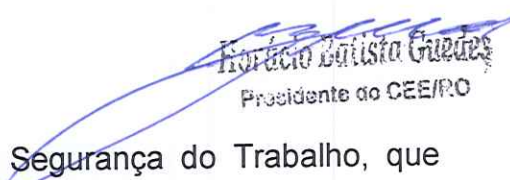
A instituição de ensino apresentou cópia da Apólice de Seguros contra acidentes pessoais atualizada em favor de todos os alunos matriculados na instituição de ensino, beneficiando também os alunos que forem realizar o estágio curricular supervisionado.

Durante a visita técnica, foram verificados os Planos de Ação dos serviços oferecidos pela instituição de ensino, que abordam as ações previstas na programação dos cursos em pleito, em harmonia com a equipe técnica e gestora, com os professores e todos os envolvidos nas atividades inerentes à oferta dos cursos.

Aspecto Pedagógico

A Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, objetivando a oferta, na modalidade presencial, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, apresentou os Planos de Ação da Direção, dos serviços de Coordenação Pedagógica, Biblioteca, Secretaria,

21/10/25


Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Coordenação de Enfermagem. E Coordenação em Segurança do Trabalho, que abordam as ações previstas no Projeto Político Pedagógico - PPP, em harmonia com a equipe técnica e gestora, com os professores e todos os envolvidos nas atividades inerentes à oferta dos cursos.

Foram apresentados também os Planos de Ensino dos Professores, contendo ementa, objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, e estão em consonância com os respectivos Planos de Curso.

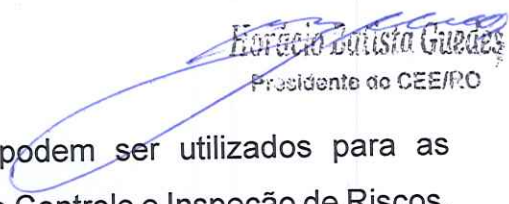
A Biblioteca possui um acervo superior a 13 mil volumes, que contemplam inclusive os cursos pleiteados e, adicionalmente, a instituição de ensino conta com duas bibliotecas eletrônicas, uma por meio de contrato de locação com a Biblioteca Virtual Pearson e outra com contrato de locação com a Minha Biblioteca. O acervo Bibliográfico virtual é acessado pelo aluno por meio de chave de segurança e se encontra catalogado. A gestão da Biblioteca é realizada por profissional com Curso de Bacharelado em Biblioteconomia.

O Calendário Escolar prevê todas as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos a serem oferecidos na instituição de ensino e estão de acordo com a legislação vigente; contudo, deverá ser atualizado por ocasião do início da oferta dos cursos em pleito.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto Resolução CNE/CP n.º 1/2021, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO e demais legislação específica em vigência.

O Regimento Escolar apresentado, como instrumento legal, individualizador, de caráter obrigatório, que define e organiza os aspectos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar da instituição de ensino, foi elaborado e está estruturado de acordo com os dispositivos da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

A Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, dispõe de diversos laboratórios, entre eles, laboratório de Análises Clínicas, Enfermagem, Engenharia Civil e outros, como Laboratório de Ferramentas Digitais, Laboratório com

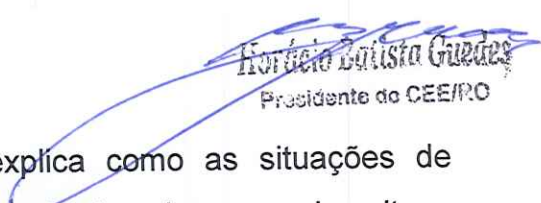

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Softwares de editores de texto e planilhas, que podem ser utilizados para as disciplinas Dominando Editores de Texto e Planilhas, e Controle e Inspeção de Riscos, bem como o Laboratório Multidisciplinar, o Laboratório dotado de diversos experimentos de Física e Química, que podem ser utilizados para as disciplinas Física, Acústica e Química Tecnológica, além do Laboratório de Habilidades Fisioterapêuticas, que possibilita o aprendizado de métodos de reconhecimento de agentes fornecedores de riscos ao ambiente de trabalho, assim como o estudo da organização do ambiente de trabalho, de forma que traga conforto ao trabalhador, para as disciplinas Ergonomia, Segurança Industrial, Acústica, Controle e Inspeção de Riscos, Equipamentos E Instrumentos na Segurança do Trabalho, Toxicologia Industrial; há também o Laboratório Tecnologias da Construção, possibilitando a demonstração dos principais equipamentos de proteção individual usados na Segurança do Trabalho na construção civil, na segurança industrial e nos equipamentos e instrumentos na Segurança do Trabalho.

O Plano de Ensino é um instrumento didático-pedagógico e administrativo de elaboração e uso obrigatórios pelos nossos professores em sala de aula. Seus objetivos são: assegurar um ensino efetivo, levar os alunos ao alcance dos objetivos da disciplina, verificar o processo de aprendizagem dos alunos, desenvolvendo as competências exigidas para atuação na carreira escolhida, com a verificação desta aprendizagem por meio de uma avaliação por competências e habilidades.

No curso, o Plano de Ensino terá o formato que se detalha a seguir:

- Código e nome da disciplina: descrição no nome e código da disciplina;
- Carga horária semestral: total da carga horária da disciplina;
- Ementa: descrição dos conteúdos discutidos na disciplina.
- Competências e habilidades: descrição das competências gerais e específicas previstas em seu Plano de Curso;
- Objetivos: visão geral do perfil do aluno ao final da disciplina, incluindo as competências articuladas em ações concretas, embasadas em conteúdos e com finalidades práticas;
- Procedimentos de ensino-aprendizagem: em linhas gerais, é o "como" se



Horto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

pretende dinamizar as aulas. É o espaço que explica como as situações de aprendizagem devem ser organizadas e orientadas. Assim, deve ser descrita a metodologia de ensino, detalhando-se os procedimentos que serão utilizados para alcançar os objetivos propostos.

É importante destacar o uso da Sala de Aula Virtual de Aprendizagem (SAVA), espaço onde o aluno terá acesso aos conteúdos digitais da disciplina, deverá resolver questões propostas, explorar conteúdos complementares e publicar os trabalhos realizados antes, durante e no fim de suas aulas.

- Temas de aprendizagem: descrição dos temas que representarão o conteúdo do componente curricular;

- Procedimentos de avaliação: descrição dos procedimentos de avaliação e como serão avaliadas as competências desenvolvidas durante a disciplina nos âmbitos presencial e digital;

- Bibliografia básica: indicação de obras que sejam fonte de consulta para realização dos estudos e referência teórica para os temas de aprendizagem da disciplina, apresentadas conforme norma para referências da ABNT. As referências indicadas devem fazer parte da biblioteca virtual da instituição.

A instituição de ensino pleiteante conta também com Laboratório Mini Hospital, destinado a promover competências e habilitações para desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, com foco na proteção da integridade do trabalhador e identificação de agentes ambientais agressivos, doenças profissionais e de fatores de risco de acidentes de trabalho. O Laboratório de Proteção Contra Incêndios, também pertencente à instituição de ensino, possibilita a demonstração de métodos de extinção do fogo e apresentação dos materiais de combate e prevenção ao incêndio e pânico.

Todos os laboratórios acima referidos são utilizados nos cursos de graduação e permitem a utilização nos cursos técnicos, e seu uso é operacionalizado a partir de agendamento prévio, que permite a organização, pelo profissional responsável, do acervo específico para o conteúdo a ser trabalhado.

L
B 8
R.

O acervo dos laboratórios de Enfermagem permite ser utilizado para aulas práticas de anatomia e fisiologia, bem como de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia, e outros componentes curriculares.

O laboratório do Curso Técnico em Segurança do trabalho conta com vários itens relacionados aos equipamentos de proteção individual - EPI, como luvas, capacetes, macacões, cintos de segurança, óculos de proteção, dentre outros, mas ainda se encontra em processo de implantação e a instituição de ensino pleiteante utiliza itens do acervo dos demais laboratórios existentes para as aulas práticas de higiene ocupacional e ergonomia, de equipamentos de proteção individual, de suporte básico à vida, bem como de proteção contra incêndios, conforme estabelece o CNCT.

Foi apresentado ainda o Detalhamento da Proposição, contendo a indicação da localização da instituição para a oferta de cursos técnicos em caráter presencial, a capacidade de matrículas por curso, turno, turma e período, bem como a especificação do atendimento a ser oferecido no período dos cursos pretendidos.

Para a obtenção do diploma na habilitação correspondente aos cursos técnicos em pleito, o aluno deverá ter sido aprovado em todos os componentes curriculares do curso, inclusive do estágio curricular supervisionado, obrigatório para o Curso Técnico em Enfermagem e não previsto para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, tendo atendido aos critérios de nota e frequência estabelecidos, devendo obrigatoriamente apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio. O diploma terá validade nacional, de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, obedecendo a legislação específica vigente. O histórico escolar acompanhará o diploma, devendo explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado.

O aproveitamento de estudos e de competências está regulamentado em capítulo específico do Regimento Escolar da Escola de Educação Básica Estácio FSP.

21/10/25

Eduardo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os componentes curriculares cursados com êxito em outras escolas em data anterior ao ingresso do aluno na Escola de Educação Básica Estácio - FSP e devidamente comprovados, poderão ser aproveitados, mediante avaliação dos conteúdos e das cargas horárias cumpridas, considerando-se os mínimos exigidos pela lei.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão ser aproveitados conhecimentos, experiências e competências anteriores, após análise da Coordenação Pedagógica e da Coordenação de Curso Técnico, quando diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

Os conhecimentos, as experiências e competências passíveis de aproveitamento são adquiridos:

1. em qualificações profissionais em etapas ou módulos de curso técnico de nível médio;
2. em cursos de Educação Profissional de formação inicial e continuada, mediante avaliação do aluno;
3. no trabalho ou em meios informais;
4. mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional.

A Direção da Escola de Educação Básica Estácio FSP designará comissão de professores para avaliar as competências e emitir parecer conclusivo sobre a dispensa parcial ou total de componentes do módulo, valendo-se, para tanto, da análise de documentos, entrevistas, provas escritas ou práticas ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis.

O aproveitamento de competências obtidas por meio da qualificação profissional, concluídos com aproveitamento na Escola de Educação Básica Estácio - FSP resulta na dispensa parcial ou total de componentes curriculares, mediante a compatibilidade de carga horária e apresentação do respectivo certificado.

Os casos omissos no Regimento serão resolvidos de acordo com as disposições Concernentes a casos análogos pela Mantenedora, nas respectivas áreas de atribuições, e, em casos de urgência, pelo Diretor *ad referendum* da mantenedora.

21/01/25

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica" e pela Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, que "Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia".

O Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem apresenta a seguinte estrutura: Dados Gerais Da Instituição; Dados Gerais Do Curso; Contextualização; Justificativa Objetivos Do Curso; Concepção Do Curso; Perfil Profissional; Matriz Curricular; Didática; Estágio Supervisionado; Forma Avaliativa; Laboratórios; Pessoal Docente e Técnico de Apoio; Diploma e Certificação; Ementas e Bibliografias.

O objetivo do curso técnico em enfermagem é formar profissionais capacitados e qualificados para atuar de forma ética, crítica, humanística e criativa na prestação de cuidados de enfermagem. O curso visa proporcionar conhecimentos teóricos e práticos necessários para a execução de atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, em diferentes contextos de atendimento, como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde e outros serviços de saúde. Além disso, busca desenvolver habilidades de comunicação, trabalho em equipe, liderança e gestão, visando o bem-estar e a segurança dos pacientes, o respeito aos princípios éticos e legais da profissão e a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem apresenta os seguintes indicadores:

- Denominação: Curso Técnico em Enfermagem;
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Modalidade de oferta: Presencial;
- Título Acadêmico Conferido: Técnico em Enfermagem;

21/01/25

Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Modalidade de Ensino: Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Regime de Matrícula: Semestral;
- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;
- Estágio Curricular Supervisionado: 640 horas;
- Carga Horária Total do Curso: 1.840 horas;
- Tempo de Integralização: 2 anos.


A matriz está dividida em componentes curriculares presenciais e não presenciais, os componentes curriculares presenciais regulares contam com carga horária teórica e atividades realizadas em laboratórios, bibliotecas, que possuem trabalhos individuais e/ou em grupo e práticas diversificadas que fazem parte do ecossistema de aprendizagem e colaboram para o desenvolvimento das competências definidas no plano de curso.

Os componentes curriculares não presenciais, cuja carga horária corresponde a 20% (vinte por cento) da carga horária teórico-prática do Curso, estão relacionados a temas de aprendizagem definidos nos planos de ensino, para esse formato, o aluno terá um cronograma de atividades virtuais, a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e compartilham a mesma estrutura de material didático institucional.

No que se refere aos Requisitos de Acesso, para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem, na forma de oferta subsequente, o aluno deverá apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio. Na forma de oferta concomitante, o aluno deverá apresentar o comprovante de matrícula do Ensino Médio e, na ocasião da conclusão do Curso Técnico, o comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Em relação à documentação pessoal, é obrigatório que o aluno apresente a cópia do documento de identificação oficial com foto e dentro do prazo de validade (quando aplicável) e a cópia do CPF. Caso o aluno seja menor de idade, seu responsável legal também deverá apresentar os referidos documentos. Além disso, o aluno ou seu responsável legal, se o aluno for menor de idade, deverá providenciar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o aceite eletrônico é obrigatório.

21/10/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

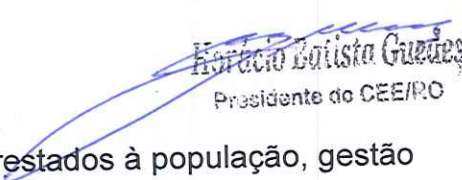
Além dessas disposições, o aluno deve observar eventuais regras complementares previstas no Regimento Interno e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Perfil Profissional de Conclusão do Curso, para o egresso do Curso Técnico em Enfermagem, em seu exercício profissional de Técnico em Enfermagem, é regulamentado pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica", e pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial n.º 397, de 9 de outubro de 2002, que tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares, considerando a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e normatização dos cursos técnicos em unidades escolares.

Dentre as habilidades e competências que caracterizam o Perfil Profissional de Conclusão do Curso, apresentam-se as seguintes:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não;
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença em todo o ciclo vital;
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de

21/10/25


Heráclio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem consiste na realização de práticas em diversas unidades de saúde, sejam elas públicas, privadas ou visitas mistas conveniadas, abrangendo diferentes níveis de atenção à saúde. É um momento educativo que tem como objetivo preparar o aluno para o trabalho produtivo e para a vida cidadã, sendo realizado em ambientes de trabalho relacionados à natureza do curso, de acordo com a legislação vigente.

Durante o estágio, o aluno terá a oportunidade de vivenciar diferentes realidades, refletir sobre a prática profissional, participar de atividades laboratoriais e realizar reflexões teóricas relacionadas à prática vivenciada, de acordo com as necessidades do processo de ensino-aprendizado. O estágio pode ser realizado simultaneamente ao módulo II do curso ou em etapa subsequente.


Conforme a legislação que regulamenta os estágios e atividades práticas supervisionadas, o número máximo de estudantes por local de estágio é de seis (6) em unidades de acesso restrito e dez (10) nos demais locais.

A carga horária do estágio pode ser organizada em regimes de 6 horas diárias e 30 horas semanais, 5 horas diárias e 25 horas semanais, plantões de 12 horas ou 4 horas diárias totalizando 20 horas semanais. O estágio será acompanhado por um docente da unidade escolar, que será responsável pela avaliação do aluno e pela verificação das condições do local destinado às atividades práticas, garantindo que as instalações e atividades sejam adequadas para a formação profissional do estudante.

A instituição de ensino pleiteante apresentou convênios para a realização de estágio curricular supervisionado e, por ocasião do início das atividades relacionadas à oferta dos cursos técnicos em pleito, apresentará cópias atualizadas dos referidos convênios.

A avaliação desempenha um papel fundamental na revisão dos métodos, técnicas, posturas e estratégias adotadas ao longo de todo o estágio. O processo de avaliação das competências desenvolvidas durante o período de estágio é contínuo e abrange a duração estabelecida pelo plano de curso.

21/10/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

As competências adquiridas pelos estudantes devem ser avaliadas de acordo com o que foi proposto no plano de curso e na legislação em vigor. Aqueles que não alcançarem a classificação de "Apto" deverão passar por um processo de reconstrução do conhecimento na competência em que não obtiveram o desenvolvimento adequado. Para ser considerado "Apto" (A), o estudante deverá ter uma frequência de 100% (cem por cento) no Estágio Curricular Supervisionado.


Os procedimentos de avaliação contemplarão as competências desenvolvidas durante a disciplina por meio de provas presenciais, denominadas AV e AVS, sendo a cada uma delas atribuído o grau de 0,0 (zero) a 10 (dez).

O Curso Técnico de Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica" e pela Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, que "Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia".

O Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta a seguinte estrutura: Dados Gerais da Instituição; Dados Gerais do Curso; Contextualização; Justificativa; Objetivos do Curso; Concepção do Curso; Perfil Profissional; Matriz Curricular; Didática; Estágio Supervisionado; Forma Avaliativa; Laboratórios; Pessoal Docente e Técnico de Apoio; Diploma e Certificação; Ementas e Bibliografias.

O curso Técnico de Segurança do Trabalho tem como objetivo formar Técnicos em Segurança do Trabalho éticos, criativos, críticos e atentos às necessidades do meio ambiente e da segurança e saúde do trabalhador, capazes de promover mudanças positivas no seu campo de trabalho e na sociedade, assim como atender à demanda do mercado de trabalho por Técnicos com a devida competência no campo da prevenção de acidentes de trabalho, com o propósito de proteger os trabalhadores

21/01/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

em todas as etapas de suas atividades laborais, tanto na prestação de serviços como nos diferentes segmentos industriais.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem apresenta os seguintes indicadores:

- Denominação: Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Eixo Tecnológico: Segurança;
- Modalidade de oferta: Presencial;
- Título Acadêmico Conferido: Técnico em Segurança do Trabalho;
- Modalidade de Ensino: Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Regime de Matrícula: Semestral;
- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;
- Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas;
- Tempo de Integralização: 1 ano e meio.

A Matriz Curricular está organizada para oferecer ao aluno referenciais teórico práticos que colaborem com o desenvolvimento de competências gerais e específicas e promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho.

A Matriz está dividida em componentes curriculares presenciais e não presenciais, os componentes curriculares presenciais regulares contam com carga horária teórica e atividades realizadas em laboratórios, bibliotecas, que possuem trabalhos individuais e/ou em grupo e práticas diversificadas que fazem parte do ecossistema de aprendizagem e colaboram para o desenvolvimento das competências definidas no plano de curso.

Os componentes curriculares não presenciais, cuja carga horária corresponde a precisamente 20% (vinte e por cento) da carga horária total do Curso, estão relacionados a temas de aprendizagem definidos nos planos de ensino; para esse formato, o aluno terá um cronograma de atividades virtuais, a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e compartilham a mesma estrutura de material didático institucional.

21/01/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A estrutura curricular do curso fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica”.

Quanto aos Requisitos de Acesso, para ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma de oferta subsequente, o aluno deverá apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio. Na forma de oferta concomitante, o aluno deverá apresentar o comprovante de matrícula do Ensino Médio e, na ocasião da conclusão do Curso Técnico, o comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Em relação à documentação pessoal, é obrigatório que o aluno apresente a cópia do documento de identificação oficial com foto e dentro do prazo de validade (quando aplicável) e a cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). Caso o aluno seja menor de idade, seu responsável legal também deverá apresentar os referidos documentos. Além disso, o aluno ou seu responsável legal, se o aluno for menor de idade, deverá providenciar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o aceite eletrônico é obrigatório.

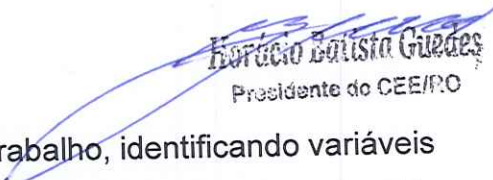
Além dessas disposições, o aluno deve observar eventuais regras complementares previstas no Regimento Interno e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Perfil Profissional de Conclusão do Curso, para o egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, é regulamentado pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica”, e pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por Portaria Ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, que tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares, considerando a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e normatização dos cursos técnicos em unidades escolares.

Dentre as habilidades e competências que caracterizam o Perfil Profissional de Conclusão do Curso, apresentam-se as seguintes:



R.

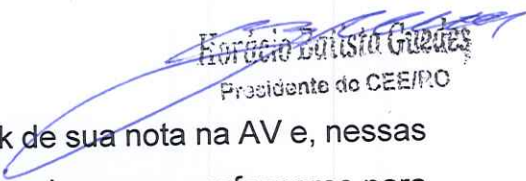


Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias;
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- Analisar os métodos e os processos laborais;
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais;
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Os procedimentos de avaliação, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, contemplarão as competências desenvolvidas durante a disciplina por meio de provas presenciais, denominadas AV e AVS, sendo cada uma delas atribuído o grau de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Caso o aluno não obtenha sucesso na realização da AV para aprovação, poderá realizar a AVS, que é uma avaliação suplementar cujo objetivo é oportunizar



Horácio Brito Guedes
Presidente do CEE/RO

a recuperação do aluno, após a divulgação e o feedback de sua nota na AV e, nessas circunstâncias, o aluno poderá estudar novamente, interagir com os professores para essa etapa avaliativa, discutir com os seus colegas e tirar suas dúvidas para garantir melhorias em seu desempenho avaliativo.

Na disciplina digital, as avaliações somativas são realizadas de forma presencial (provas) nos laboratórios de informática da própria instituição, elaboradas para cada disciplina do curso em que o discente está matriculado.


Portanto, será considerado aprovado nas disciplinas o aluno que:

- Obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na AV ou na AVS. Caso o aluno realize as duas provas (AV e AVS), será considerada, para a avaliação da aprendizagem na disciplina, a maior nota obtida entre as duas provas realizadas;

- 75% (setenta por cento) de cumprimento da carga horária de acordo com o calendário acadêmico vigente no semestre letivo nas disciplinas não presenciais, o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), possui ferramentas internas de gestão acadêmica, em especial no que se refere à contabilização de sua frequência.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos acostados ao Processo n.º 068/24-CEE/RO, à luz da legislação específica em vigência, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende os quesitos estabelecidos para a obtenção do pleito, devendo apresentar, por ocasião do início das atividades inerentes à oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, cópia atualizada do calendário escolar com a previsão de todas as atividades didáticas e pedagógica dos cursos técnicos a serem ofertados e cópia atualizada dos quadros demonstrativos do corpo docente e técnico-administrativo, bem como cópias atualizadas de convênios para a realização de estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem.



21/10/25

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

VOTO DO RELATOR

Mediante o que foi exposto e considerando a legislação de ensino vigente, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, por quatro anos, à Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Aprove os Planos de Curso dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ofertados, na modalidade presencial, pela Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura.

3. Determine à Mantenedora da Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, o cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias após o início da oferta dos cursos em pleito, das seguintes providências:

3.1 cópia do calendário escolar com a previsão de todas as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos técnicos a serem ofertados;


3.2 cópia atualizada dos quadros demonstrativos do corpo docente e técnico-administrativo dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho;

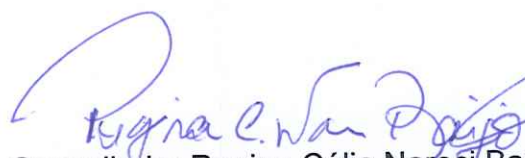
3.3 cópias atualizadas de convênios para a realização de estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem.

Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de novembro de 2024.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Alexandre Porto
Conselheiro


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Valter Rincolato
Conselheiro